



PORTARIA Nº 09, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), em conformidade com o artigo 11 da Lei nº 10.861/2004.

O Diretor das Faculdades Integradas de Taquai (FIT), usando de suas atribuições legais, expede o seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - O artigo 11º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece:

"Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – Constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior."

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para, sem prejuízo de suas atividades normais, compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) 2021 das FIT:

- **Prof. Alexandre de Oliveira Batista**, representante do Corpo Docente;
- **Sr. Rafael Dalcin Gobbo**, representante eleito do Corpo Discente;
- **Sr. Gabriel Rodrigues da Silva**, representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- **Sr. Paulo Henrique Salles Diniz**, representante da sociedade civil organizada.

Art. 3º - O Prof. Alexandre de Oliveira Batista será o coordenador na Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renato Dardes Barbério', is positioned above the printed name of the signatory.

Renato Dardes Barbério
(Diretor Geral das FIT)